## PORTARIA Nº 10.645, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui Comissão Especial de Seleção de Julgamento de propostas de apoio técnico para execução de atividades de prestação de serviço de saúde em caráter complementar no âmbito da Rede de Saúde do Município de Mauá, por meio do Contrato de Gestão, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.020/2014, **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Julgamento de propostas de apoio técnico para execução de atividades de prestação de serviço de saúde em caráter complementar no âmbito da Rede de Saúde do Município de Mauá, por meio do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Município de Mauá, através da Secretaria de Saúde e Organização Social.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção contará com a seguinte composição:

- I Presidente: JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER Assessor de Gestão da Saúde;
- II membros:
  - a) MAIRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO CAMOLESI Gestora do Núcleo de Atenção às Especialidades;
  - b) KÁTIA NAVARRO VITAL WATANABE Gestora do Núcleo de Apoio à Gestão em Saúde;
  - c) MARIANNA BARTELEGA MAGALHÃES Gestora do Núcleo de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência;
  - d) CÉLIA REGINA SANCHES Gestora do Núcleo de Proteção à Saúde e Vigilâncias;
  - e) VALQUÍRIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES Assistente de Gabinete (Núcleo de Gestão Administrativa);
  - f) IACY MILLONE Gestora do Núcleo de Atenção Básica à Saúde.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de dezembro de 2014.

DONISETE BRAGA Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.------

RUZIBEL SENA DE CARVALHO Chefe de Gabinete